

Aos dois dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras e de loteamentos: -----

Número mil setecentos e treze do livro dois, de dezanove de Outubro findo, de Maria Rosália Faria Martins, solicitando a legalização das obras de alteração iniciadas sem licença, no Arelho. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base nas alíneas a) e d) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um, em virtude do Plano Director Municipal consignar para o local o máximo de dois pisos como consta do número quatro do artigo trinta e sete do referido Plano. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da recepção desta notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto. -----

Número mil quinhentos e setenta e cinco do livro dois de vinte e um de Setembro do corrente ano, de Diniz Marques Mineiro, acompanhado de uma exposição relativa à proposta de indeferimento do projecto de arquitectura para construção de arrecadação, em Olho Marinho.

INDEFERIDO com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro que alterou o Decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco barra, noventa e um, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano de Olho Marinho e estar afecto a outras áreas agrícolas conforme o artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal. Número novecentos e sessenta e oito do livro dois de nove de Junho do corrente ano, de Óbidos, Vila Reparação Imobiliária Lda., acompanhado do parecer do IPPAR relativo ao projecto de arquitectura de um edifício habitacional de cinco fogos a construir no Serrado, Arrifes em Óbidos. Em face do referido parecer, a Câmara deliberou dar conhecimento do mesmo à referida firma para que o citado projecto seja reformulado dando satisfação às objecções contidas no referido parecer do IPPAR.-----

Número mil setecentos e vinte e nove do livro dois de vinte e um de Outubro findo, de Bético - Empreendimentos Turísticos SA apresentando projecto de arquitectura de três blocos de moradias unifamiliares agrupadas, a construir nos lotes J cento e trinta e três, J cento e trinta e quatro, J cento e trinta e seis e J quinhentos e dois sítos em Vale de Janelas na freguesia de Amoreira deste Concelho. A Câmara em face do parecer jurídico que deu origem à aprovação do estudo prévio, deliberou aprovar o presente projecto de arquitectura, com a condição de ser apresentada a descrição da propriedade horizontal no prazo de vinte dias a contar da notificação.-----

**PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente o requerimento número seiscentos e trinta e um do livro catorze, de vinte de Outubro findo, de Ernesto Fernando Madeira, solicitando autorização para rearborear a sua propriedade com eucaliptos, sita em Caniçal no Vale Benfeito. Em face do parecer do Fiscal Municipal a Câmara deliberou emitir parecer favorável.-----

**AVERBAMENTO EM COVAL:** - Presente o requerimento número seiscentos e trinta e cinco do livro dois, de vinte seis de Outubro findo, de José dos Santos Pereira, solicitando averbamento para seu nome do coval número vinte e nove, Talhão F, no Cemitério de São João nesta Vila. Em face da informação favorável do Fiscal Municipal, a Câmara deferiu o pedido.-----

**PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO:** - Presente o pedido de André Manuel Moura Nogueira, solicitando a transferência do contrato de arrendamento do seu

estabelecimento sito na Rua Direita no prédio pertencente a esta Câmara, para o nome da Firma André Nogueira - Comércio de Ourivesaria Lda. A Câmara deliberou remeter para o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes para parecer jurídico.-----

**PROCESSO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 9/98 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** - A Câmara tomou conhecimento de uma petição da firma Óbidos Vila - Recuperação Imobiliária Lda., solicitando que o pagamento da coima no valor de quatrocentos mil escudos acrescido das respectivas custas resultante do processo de Contra-Ordenação mencionado em epígrafe, seja pago em várias prestações e deliberou de acordo com a informação do Consultor Jurídico que se encontrava presente, autorizar o pagamento da referida coima em seis prestações, incluindo a primeira as custas e, no caso de não pagamento de uma, as subsequentes vencer-se-ão automaticamente passando-se ao competente processo de execução. Mais deliberou que a primeira prestação deverá ser liquidada no primeiro dia útil do mês de Janeiro do próximo ano e as restantes liquidadas de igual modo no primeiro dia útil dos meses seguintes.-----

**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ETAR DE A-DOS-NEGROS:** - Após um primeiro contacto com os proprietários dos terrenos destinados à implantação da ETAR mencionada em epígrafe, os quais a Câmara pretende adquirir, foi deliberado que o preço por metro quadrado será de mil escudos, devendo ser comunicado aos interessados, para que apresentem os documentos necessários para a transacção dos referidos imóveis.-----

**LICENÇA DE LOTEAMENTO - INFRAESTRUTURAS:** - Presente o requerimento número mil trezentos e cinquenta e cinco do livro dois de onze de Agosto do corrente ano, de Vitor Manuel Henriques Leitão solicitando a aprovação dos projectos das obras de urbanização referentes às infraestruturas do loteamento que pretende levar a efeito no Sobral da Lagoa. A Câmara DEFERIU os referidos projectos em face do parecer favorável do Chefe de Divisão, devendo ser apresentada a respectiva caução no valor de seis milhões oitocentos sessenta e sete mil setecentos e doze escudos.-----

**VOTO DE PESAR** - A Câmara tomou conhecimento do recente falecimento do Sr. Gil Caeiro Palma, antigo Presidente da Câmara de Óbidos e deliberou por unanimidade exarar em acta um voto de pesar associando-se na dor à família enlutada.-----

**COMEMORAÇÕES DOS 25 ANOS DA REUNIÃO CLANDESTINA DO “MOVIMENTO DOS CAPITÃES DE ABRIL”:**

Pelo Vereador Eduardo João do Rosário Silva, foi apresentado ao Elenco Camarário o Programa das comemorações do vigésimo quinto aniversário da reunião clandestina de Óbidos do *Movimento dos Capitães de Abril*. Este será composto pela edição de uma medalha comemorativa, da autoria do escultor José Aurélio numa série de quinhentos exemplares, cujo custo unitário está estimado em mil e oitocentos escudos; Divulgação em cartaz das comemorações; Realização de uma sessão solene com descerramento de uma placa alusiva ao acto e por fim um Concerto com a Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense. -----

A Câmara após análise do processo em questão deliberou por unanimidade aprová-lo, congratulando-se com a iniciativa.-----

**XVI EDIÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE ÓBIDOS** : - Foi apresentado o Relatório de Contas da Décima Sexta edição do Festival de Música Antiga de Óbidos, perante o qual é necessário atribuir à Comissão organizadora um subsídio no valor de três milhões seiscentos trinta e cinco mil escudos, para além do valor de mil e trinta e cinco contos, já atribuído e não liquidado, afim daquela poder liquidar as despesas existentes. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio acima referido.-----

**CONCEPÇÃO DE PRESÉPIO GIGANTE EM ÓBIDOS**: - A Câmara aprovou por unanimidade a execução de um presépio de grandes dimensões, afim de ser colocado em local visível em Óbidos. Igualmente foi aprovada a execução de cartões de Boas festas com a reprodução das figuras do referido presépio.-----

**CONCURSO PARA OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO - CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS**: - A Câmara tomou conhecimento através de uma informação da Secção de Pessoal, da não apresentação de candidaturas ao concurso de integração de dois lugares de Cantoneiro de Vias Municipais.-----

**ACTA DA REUNIÃO DE JÚRI DO CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE SEGUNDA CLASSE - ESTAGIÁRIO**: - Foi presente para homologação a acta da reunião do Júri, do Concurso externo para provimento de um lugar de Técnico Superior de Segunda Classe - Estagiário, na qual os candidatos ficaram ordenados da seguinte forma: primeiro - Nuno Filipe S.C. Montenegro; Segundo - Sandra Isabel M.

Oliveira; terceiro - João Pedro T.P. Brandão; Quarto - Adélia M.G. Duque; Quinto - Paulo Jorge N.A. Marcos; Sexto - Marco Paulo A.O.S. Carriço.---

A Câmara homologou a acta apresentada, tendo o processo seguido para audiência prévia dos concorrentes.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião, duplicados das requisições números dois mil e dezassete a dois mil cento e trinta e oito devidamente classificadas orçamentalmente no valor de seis milhões quinhentos cinquenta e seis mil cento e sessenta e três escudos.----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de seiscentos noventa e três mil quinhentos e doze escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e oito datado de vinte e nove de Outubro p.p. que apresentava o saldo de dez milhões setecentos setenta mil cento setenta e quatro escudos. -----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil quinhentos trinta e quatro a dois mil setecentos e cinco no valor de setenta e oito milhões setecentos quarenta e seis mil novecentos setenta escudos e cinquenta centavos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números trezentos e vinte no valor de duzentos e quatro mil trezentos setenta escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento dos elementos apresentados.-----

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS CONCELHOS DE CALDAS DA RAINHA E ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO DE APOIO:** - Vem a ACCRO, através do seu ofício setecentos e noventa, datado de vinte de outubro do corrente solicitar à Câmara a adesão a uma campanha natalícia visando promover o comércio tradicional. A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou associar-se através de um apoio no valor de cem mil escudos.-----

Pelo Sr. Vereador Eduardo João Silva, foi igualmente presente uma proposta apresentada por aquela Associação, onde solicitavam a devida autorização para a colocação de um presépio na Porta da Vila de Óbidos, durante a época natalícia. A Câmara analisou o pedido apresentado e deliberou autorizá-lo, alertando no entanto para que haja a sensatez

necessária na colocação do referido presépio, visto tratar-se de um local deveras sensível, como o é a Porta da Vila.-----

**G.T.L. - APRECIACÃO DE PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO**

**DE TOPÓGRAFO:** - A Câmara tem a decorrer o processo de integração de pessoal para o Gabinete Técnico Local - G.T.L.. Sendo necessário integrar um Topógrafo a meio tempo, a mesma deliberou por unanimidade integrar o Topógrafo José Rui Ferreira da Silva Pereira, funcionário do Quadro da Câmara Municipal de Óbidos. Analisado o processo de integração foi deliberado por unanimidade autorizar o desempenho de funções no GTL e de acordo com a cláusula terceira, número seis, alínea c) do Protocolo elaborado com a DGOTDU, declarar que entre as funções que o funcionário desempenha actualmente e as que virá a desempenhar no âmbito daquele Gabinete não existirá incompatibilidade de horários.----

**USSEIRA - CONVITE:** - Foi presente um convite ao Elenco Camarário para as festas em honra de Santa Luzia, a terem lugar no próximo dia doze de Dezembro. A Câmara tomou conhecimento do referido convite.-----

**CONCURSO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS:**

- Foi presente para apreciação uma informação prestada pelo Responsável dos processos de concurso, Alexandre Ferreira, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: "A Câmara Municipal realizou consultas de preços, através de ajustes directos e concursos limitados, para a aquisição em sistema de fornecimento contínuo de materiais de construção e outros para o ano de mil novecentos e noventa e nove, tendo sido declarados desertos pela Comissão de Abertura dos Actos Públicos, realizados em oito de Outubro corrente, os seguintes procedimentos: Um - Ajuste directo para aquisição de "Gravilhas de Basalto"; Dois - Concurso limitado para aquisição de "Pedra de Calçada"; Três - Concurso limitado para aquisição de "Ferro Liso e Nervurado"; Quatro - Concurso limitado para aquisição de "Tijolos Cerâmicos e Quinto - Concurso Limitado para aquisição de Cimento. Assim, tendo em conta a resolução desta situação, proponho uma das seguintes alternativas. a) - Efectuar novas consultas de preços, designando-se as firmas a consultar em cada um dos casos anteriores; b) - Deliberar adquirir estes materiais por ajuste directo, à medida das necessidades camarárias, consultando-se os fornecedores habituais. Com os melhores cumprimentos. O Técnico Superior Estagiário - Alexandre dos Santos Ferreira".-----

*AS*  
*Basalto*

A Câmara após análise da informação prestada e esclarecidos alguns itens, deliberou por unanimidade aprovar a alínea b) - Adquirir estes materiais por ajuste directo, à medida das necessidades camarárias, consultando-se os fornecedores habituais.-----

**CENTRO DE GESTÃO DE ÓBIDOS - SOLICITAÇÃO DE ESPAÇO:** - Do Centro de Gestão de Óbidos, foi presente o ofício, referência P. trinta e nove ponto oitocentos barra noventa e oito, datado de vinte e sete de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, solicitando à Câmara a cedência de um espaço para instalação de uma Sede Própria daquele Centro de Gestão, que ao momento não existe.-----

A Câmara deliberou encarregar o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo do processo.-----

**CENTRO SOCIAL CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLHO MARINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** - Foi presente o ofício do Centro Social Cultural para o Desenvolvimento do Olho Marinho, datado de treze de Outubro p.p., solicitando um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, para aquisição de uma viatura. A Câmara tendo em atenção as dificuldades financeiras que atravessa ao momento considerou não ser oportuno a atribuição do citado subsídio.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE CÓPIA A3 E A4 - RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Preliminar do procedimento em epígrafe. Após ter sido aprovado foi deliberado remeter o processo para audiência prévia dos concorrentes.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA SELECTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS” - ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Foram presentes as propostas recebidas para o concurso acima mencionado, aberto por deliberação tomada em reunião de sete de Setembro do corrente ano, das firmas Greendays Lda., Ecoambiente Lda., Suma SA, Meci SA., STL Lda., Serub Lda. e Novaflex Lda.. As mesmas foram verificadas e analisadas tendo a Comissão de Abertura deliberado excluir do concurso a Firma SUMA SA, dado esta apresentar a Declaração emitida pela Segurança Social Portuguesa e a Declaração emitida pela Repartição de Finanças da sua área fora dos prazos de validade. Mais foi deliberado remeter as propostas para a Comissão de Análise, esta composta pelos Senhores Vereador Francisco

José de Carvalho Rato, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho e Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Técnico Superior de Segunda Classe desta Câmara Municipal.-----

**CONCURSO DE IDEIAS PARA ELABORAÇÃO DO “SELO DE GARANTIA DOS BORDADOS DE ÓBIDOS - APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:**

- Foram presentes os trabalhos de Concepção de Ideias, referentes ao procedimento em epígrafe, os quais após terem sido analisados foram remetidos para a Comissão de Análise constituída pelos Senhores José Correia, Florentina Santos e Arquitecta Sandra Oliveira.-----

**REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIAS PAGAS EM PROCESSOS DE EXECUÇÕES FISCAIS:**

- O Decreto Lei número duzentos e cinquenta e sete barra noventa e oito veio alterar a taxa de justiça a cobrar em processos de execuções fiscais, bem como, dar oportunidade aos Municípes de requererem a restituição das importâncias a mais pagas no prazo de trinta dias após a sua publicação, prazo esse que terminou em dezassete de Setembro do corrente ano. Deram entrada os pedidos de restituição dentro do prazo dos Municípes, a saber: Maria Luisa Jesus Vale Moura Timóteo; José Teodoro de Almeida Gameiro; Fernando Eduardo Alves Aleixo; Maria da Luz Caetano; António Maria Francisco Lda.; José Martins Filipe. Fora de prazo deram entrada os Srs. Amadeu Marques Rodrigues Pinho e Francisco do Rosário Santo. -----

A Câmara analisou os pedidos efectuados e deliberou por unanimidade autorizar os reembolsos solicitados.-----

**CONTRATO DE AVENÇA PARA “CONSULTOR TÉCNICO DE SEGURANÇA E PROTECCÃO CIVIL”:**

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o contrato de avença para “Consultor Técnico de Segurança e Protecção Civil”, no âmbito da deliberação tomada em reunião de seis de Outubro p.p., e de acordo com a proposta apresentada pelo Dr. António Manuel Rodrigues de Moraes. -----

A Câmara analisou a minuta do Contrato de Avença e deliberou por unanimidade aprová-lo. Este documento devido à sua extensão dá-se por transcrito, ficando a constar como documento apenso à acta.-----

**PRESENÇA DA ADMINISTRADORA DELEGADA DA A.M.O. - CONVENTO DE SÃO MIGUEL:**

- Esteve presente na reunião a Administradora Delegada da Associação de Municípios do Oeste, que respondeu a algumas questões colocadas sobre a utilização dada ao Convento de São Miguel em Gaeiras. Igualmente fez a apresentação do



projecto e informou que a Associação de Municípios preservará a mata de carvalhos existente no local. Após algumas informações e perspectivas relativamente ao que se pretende ainda fazer do Convento, a Administradora Delegada da A.M.O. informou ser intenção daquela Associação adquirir mais algum terreno pertencente à Autarquia de Óbidos, no Convento de São Miguel afim de poder instalar condignamente os serviços que lhe estão destinados. -----

A Câmara tomou conhecimento do assunto e deliberou informar que o valor estipulado para a venda do terreno em causa, será de vinte e cinco milhões de escudos. A representante da Associação de Municípios do Oeste tomou conhecimento da proposta apresentada e informou que a decisão tomada iria ser presente à administração da Associação de Municípios do Oeste, para decisão. Aproveitou a oportunidade para convidar o elenco camarário a visitar as obras decorrentes no Convento de São Miguel em Gaeiras.-----

**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -**

Pelo Senhor Presidente foi informado o Executivo Camarário da visita efectuada hoje mesmo à Autarquia do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Energia, afim de se inteirar e prestar alguns esclarecimentos sobre o processo que abrange a Saibraís a IGM e o Bomsucesso. O Chefe de Divisão de Obras explicou o processo desde o seu início. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março. E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

